



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 26 de fevereiro de 2024

**OF. GAB/PMCC nº. 90/2024.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº  
9273/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9273/2024, o Senhor Humberto Antonio da Rocha, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, através do Protocolo GED nº. 1.869/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO  
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=  
Data: 2024.02.27 08:55:47 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES**



**Processo:** 9273/2024

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 23/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 28/02/2024 07:54:01

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Providência de n.º 39/2024, protocolado sob o n.º 9273/2024 de autoria do Vereador Humberto Rocha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Conceição do Castelo-ES, 22 de fevereiro de 2024

OF.PMCC/SMTADS N° 21/2024

Informo aos Ilustres Vereadores que a Oficina em questão (Banda) já é ofertada por esta Secretaria e estamos com processo licitatório em andamento para dar continuidade aos serviços ofertados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração a todos.

Atenciosamente

AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado digitalmente, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>